

RESOLUÇÃO N.º 056/2021

Publicado no Diário Oficial nº 10938 de 19 de maio de 2021.

Súmula: Alterar cronograma eleições – CPROFICE

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11 da Lei n.º 17.043/2011 e no Art. 23 do Decreto n.º 8.679/2013 e a Resolução 042 – 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10924 de 29 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cronograma das Eleições da Comissão do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura – CPROFICE, nos seguintes termos:

I - Para as entidades representativas das áreas culturais deverão cadastrar-se como eleitores, no período de **20 de maio a 18 de junho de 2021 as 18 horas**, no site www.sic.cultura.pr.gov.br.

II - Para os candidatos das entidades representativas as inscrições deverão ser realizadas no período de **23 de junho a 05 de julho de 2021 até as 18 horas** no site www.sic.cultura.pr.gov.br.

III - Para os dirigentes municipais de cultura, as inscrições como candidatos e eleitores deverão ser realizadas no período de **20 de maio a 18 de junho de 2021 até as 18 horas** no site www.sic.cultura.pr.gov.br.

IV – A documentação mencionada no Art. 6º inciso V deverá ser anexada no Sistema de Informação da Cultura no endereço www.sic.cultura.pr.gov.br no período de **23 de junho a 05 de julho de 2021 até as 18 horas**.

V – A documentação mencionada no Art. 9º inciso IV alínea a, deverá ser anexada no Sistema de Informação da Cultura no endereço www.sic.cultura.pr.gov.br no período de **20 de maio a 18 de junho de 2021 até as 18 horas**.

VI – As entidades habilitadas indicadas no art. 2º inciso I, deverão, no período de **23 de junho a 01 de julho de 2021**, enviar para o email cprofice@seec.pr.gov.br a relação dos candidatos indicados para o pleito.

VII - Divulgação das entidades habilitadas em cada área de atuação no **dia 22 de junho de 2021**.

VIII -Divulgação da lista oficial contendo os candidatos habilitados para o pleito indicados pelas entidades e pelos dirigentes municipais de cultura **até o dia 09 de julho de 2021.**

IX - O período da votação online para os membros indicados pelas Entidades Representativas será realizado através do site www.sic.cultura.pr.gov.br, nos dias **13 e 14 de julho de 2021 com início as 08 horas e encerramento as 18 horas do dia 14 de julho de 2021.**

X - O período da votação online para os membros indicados pelos Dirigentes Municipais será realizado por meio do site www.sic.cultura.pr.gov.br, nos dias **15 e 16 de julho de 2021 com início as 08 horas e encerramento às 18 horas do dia 16 de julho de 2021.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

JOÃO EVARISTO DEBIASI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA